
(PID 0795-23)Solicitação de Esclarecimento (WINDOWS) PE 43/2023 – PM DE CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

1 mensagem

Igor Santana <analise_1@daten.com.br>

18 de julho de 2023 às 16:12

Para: "cplpmv@gmail.com" <cplpmv@gmail.com>

Cc: Alandy Barreto <comercial@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>, Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>, Thaís Moura Farias <revenda@daten.com.br>

(PID 0795-23)Solicitação de Esclarecimento (WINDOWS) PE 43/2023 – PM DE CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde!

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, resposta aos questionamentos abaixo:

QUESTIONAMENTO 01: Para os Sistema Operacional: ***“Windows 11”***

Considerando:

A imprescindibilidade do pleno funcionamento do processo de restauração do sistema operacional ao seu estado de fornecimento;

A importância e necessidade de plena compatibilidade dos drivers e instalações de softwares disponíveis no site do fabricante com o sistema operacional instalado nos equipamentos;

A comercialização de licenças de sistema operacional Microsoft Windows 11 no mercado, em larga oferta, e nas mais variadas condições;

Que a prática do uso de software pirata ou conteúdo não legalizado, é um crime previsto na Lei 9.609 / 1998 que protege a propriedade intelectual no Brasil e prevê multa de até 10 vezes o valor original por licença do software. Há ainda outros processos administrativos e judiciais que podem ser movidos contra o usuário do software e conteúdo não legalizado, incluindo as penalizações previstas Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)- nº 13.709/2018.

Entendemos que os equipamentos deverão conter licenças originais do sistema operacional Microsoft Windows 11 instaladas de fábrica pelo próprio fabricante dos computadores. Para garantia de que os equipamentos serão fornecidos com licenças oficiais do sistema operacional exigido, originais de fábrica, entendemos também que deverão ser realizadas diligências diretamente à Microsoft e ao fabricante dos equipamentos. Está certo o nosso entendimento?

Desde já, em caso de adjudicação do item para outro licitante, esta empresa manifesta o interesse de acompanhar a entrega dos equipamentos para verificação das licenças do sistema operacional instalado nos equipamentos.

-

QUESTIONAMENTO 02: Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 “A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública.” E ainda no mesmo artigo “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.” Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Nosso entendimento está correto?

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Igor Santana

analise_1@daten.com.br

+55 71 3616.5516

RUA FREDERICO SIMÕES, 125

ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602

CAMINHO DAS ÁRVORES

CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br